



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Incidente processual n.º 5029133-73.2022.8.24.0038**  
Recuperação Judicial nº 5020747-54.2022.8.24.0038  
**4ª Vara Cível da Comarca de Joinville – SC**

Joinville Esporte Clube

Outubro de 2023

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Principais Informações do Processo.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Eventos do Mês.....	7
2.3. Cronograma Processual.....	8
• 3. Informações sobre o Joinville Esporte Clube.....	9
3.1. Breve Histórico do Clube.....	10
3.2. Estrutura Societária.....	13
3.3. Principais Ativos do Clube.....	14
3.4. Diretoria e Quadro de Funcionários.....	15
3.5. Número de Associados.....	16
3.6. Encontro com a Administração.....	17
• 4. Análise Financeira.....	19
4.1. Análise Patrimonial.....	20
4.2. Análise de Desempenho.....	21
4.3. Créditos Extraconcursais.....	22
4.4. Informações Adicionais.....	23
• 5. Cumprimento PRJ.....	24
5.1 Quadro Geral de Credores.....	25
5.2 Condições de Pagamento do Plano.....	26
5.3 Fiscalização do Cumprimento do Plano.....	28
• 6. Demonstrativos Contábeis.....	29
6.1 Balancetes Contábeis.....	30
6.2 Demonstração de Resultado.....	31

# 1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis do **Joinville Esporte Clube** ("JEC"); e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no *site* da **Administração Judicial**, conforme endereço:

[https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/joinville-  
esporte-clube](https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/joinville-esporte-clube)



## 2. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

- 2.1. Histórico Processual
- 2.2. Eventos do Mês
- 2.3. Cronograma Processual
- 2.4. Lista de Credores

## 2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 20/05/2022 pelo Joinville Esporte Clube (JEC).

Deferido o processamento da Recuperação Judicial no dia 09/06/2022, foi determinada a contagem dos prazos em dias corridos.

Com base na lista de credores atualizada pelo JEC, a Administração Judicial providenciou a remessa das correspondências de que trata o art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

O edital do art. 52, §1º, da LRF, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 13/06/2022, considerando-se publicado em 14/06/2022.

A partir de então, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores contavam com o prazo de 15 dias corridos para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, findo em 29/06/2022.

Na sequência, teve início o prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório conclusivo de verificação de créditos pela Administração Judicial, acompanhado da relação de credores resultante, entregues em 16/08/2022 (Evento 326 dos autos

principais).

Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, foi tempestivamente apresentado em 15/08/2022 (Evento 314 dos autos principais).

Em seguida, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 14/09/2022.

Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à lista de credores e o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação. Ato subsequente, em razão da existência de objeções, foi convocada a Assembleia-Geral de Credores para os dias 26/01/2022 e 15/02/2022.

No Evento 1241, o Recuperando advogou a necessidade de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções de que trata o § 4º, do art. 6º, da Lei nº 11.101/2005 (*stay period*) por mais 180 dias, o que restou deferido pelo Juízo através da decisão do Evento 1360.

## 2.1. Histórico Processual

Instalada em segunda convocação, a Assembleia-Geral de Credores foi suspensa até o dia 06/03/2023.

Retomados os trabalhos assembleares o Plano de Recuperação Judicial foi levado à votação, conforme documentação acostada no **Evento 2125** dos autos da recuperação judicial.

Ato subsequente, o resultado da Assembleia-Geral de credores foi homologado pelo Juízo na decisão do **Evento 2360**. Assim, atualmente, o processo se encontra no período de fiscalização a que se refere o art. 61 da Lei nº 11.101/2005.

É como se encontra o processo.



**DATA DO PEDIDO:** 20/05/2022



**DATA DO DEFERIMENTO:** 09/06/2022



**STAY PERIOD:** 180 dias (a contar do deferimento)  
+ prorrogação de 180 dias, encerrado dia 04/06/23  
**art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.**

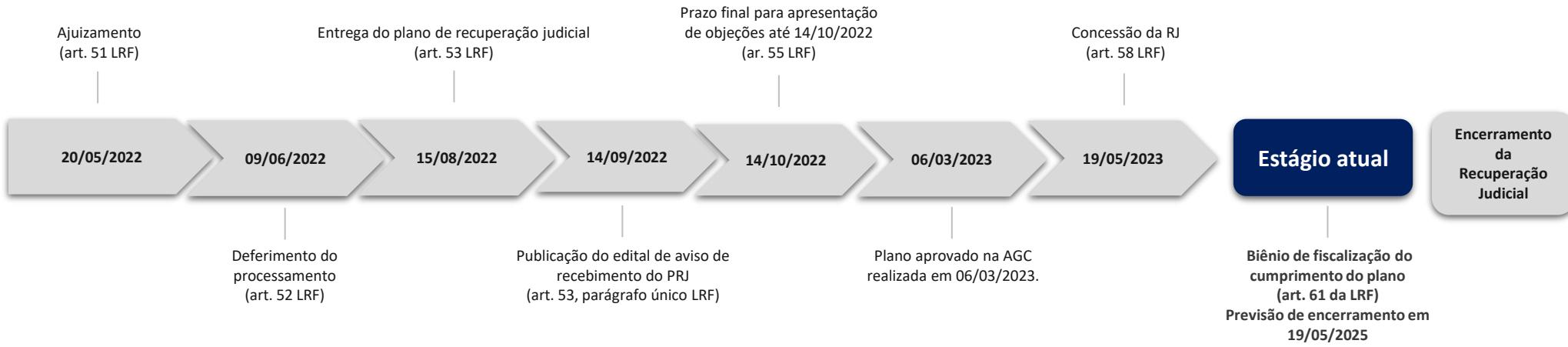
## 2.2 Eventos do mês

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5020747-54.2022.8.24.0038) desde a apresentação do último relatório:

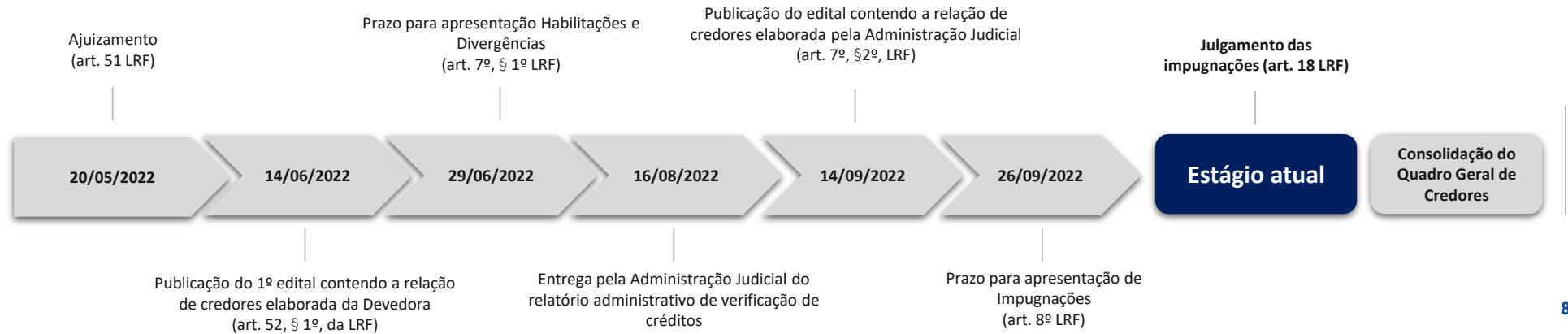
Data do Evento	Conteúdo	Autos
30/05/2023	Decisão interlocutória indeferindo o pedido do evento 2544.1, porque o despacho juntado em cópia à f. 02 do evento 2544.3 fez referência a bloqueio "exclusivamente em relação aos créditos fiscais /previdenciários", o que foi permitido pela decisão do evento 2360.	Evento 2547
31/05/2023	Disponibilização do Edital de intimação da Concessão da Recuperação Judicial	Evento 2554
06/06/2023	Manifestação do Recuperando pugnando pela expedição de ofício ao SERASA e SPC, determinando aos órgãos restritivos que cancelam as inscrições relativas a débitos concursais do Recuperando	Evento 2721
09/06/2023	Manifestação do Estado de Santa Catarina informando sobre inadimplemento do parcelamento especial, bem como por consequência o seu cancelamento	Evento 2727
20/06/2023	Manifestação da Administração Judicial	Evento 2766
28/06/2023	Manifestação do Recuperando pugnando pelo desbloqueio de valores em sua conta bancária, o que foi determinado pelo juiz da 1ª Vara do Trabalho de Joinville/SC	Evento 2780
04/07/2023	Decisão interlocutória	Evento 2788
21/07/2023	Oposição de Embargos de Declaração pelo Recuperando para sanar omissão na decisão de Evento 2788	Evento 2991

## 2.3 Cronograma Processual

### Processo de Recuperação Judicial:



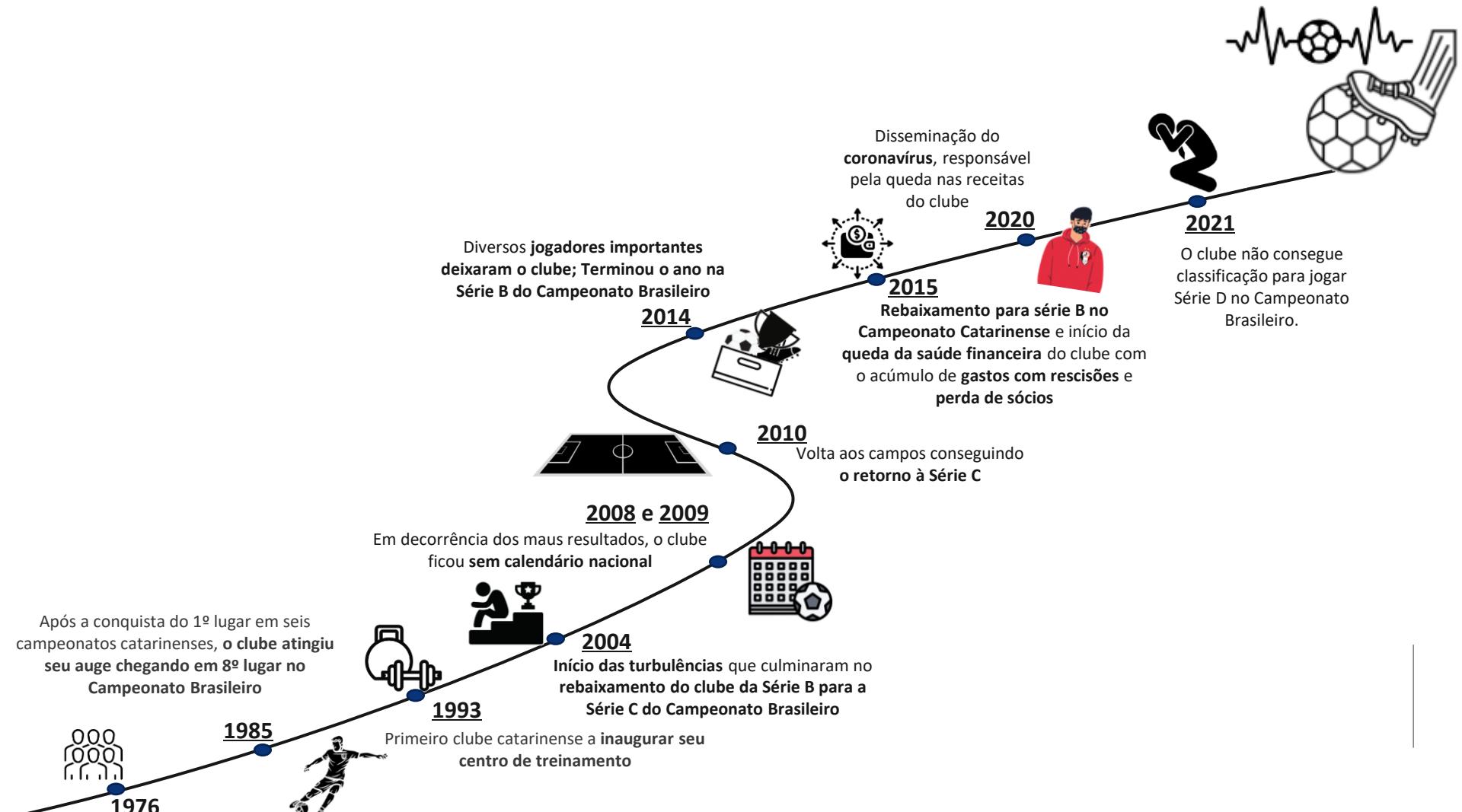
### Verificação de Créditos:



### **3. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS**

- 3.1. Breve Histórico do Clube
- 3.2. Estrutura Societária
- 3.3. Principais Ativos do Clube
- 3.4. Diretoria e Quadro de Funcionários
- 3.5. Número de Associados
- 3.6. Encontro com a Administração
- 3.7. Registros da Devedora em Atividade

### 3.1. Breve Histórico do Clube



Constituição da **Associação Civil JEC** no município de Joinville/SC

## 3.1 Breve Histórico do Clube - Conquistas

### SALA DE TROFÉUS

**Campeonato Brasileiro da Série B 2014**

**Campeonato Brasileiro da Série C 2011**

**Campeonato Catarinense (13)** 1976, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1987, 2000, 2001, 2005, 2006, 2007, 2009, 2012, 2011

**Recopa Sul-Brasileira 2009**

**Copa Santa Catarina (7)** 1980, 1982, 2009, 2011, 2012, 2013, 2020.

**Recopa Catarinense 2021**

**Campeonato Estadual da Divisão Especial (3)** 2005, 2006 e 2007

**Torneio Incentivo 1976**



### CAMPEONATO CATARINENSE

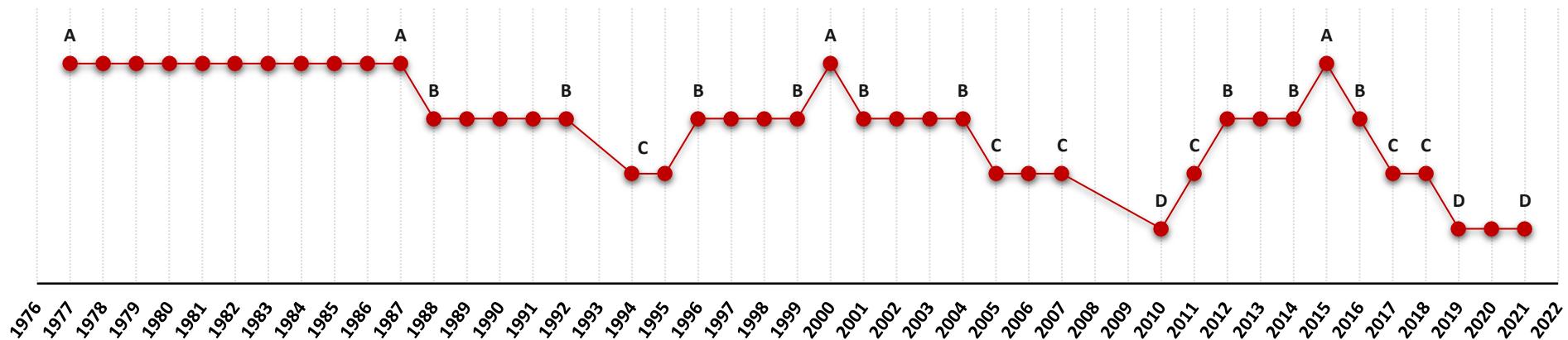
Atualmente o Joinville Esporte Clube é o **3º maior vencedor do Estado de Santa Catarina**, com 13 títulos. Maiores vencedores:

Clube	Títulos
Avaí	18
Figueirense	18
<b>Joinville</b>	<b>13</b>
Criciúma	10
Chapecoense	7
Outros Clubes	36



## 3.1 Breve Histórico do Clube - Presença Nacional

### Campeonato Brasileiro - Divisões Disputadas



Divisão	Frequência (em anos)	Frequência (em %)	Participações
A	13	28%	1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 2000, 2015
B	17	36%	1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1996, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2012, 2013, 2014, 2016
C	8	17%	1994, 1995, 2005, 2006, 2007, 2011, 2017, 2018
D	4	9%	2010, 2019, 2020, 2021
Sem divisão	5	11%	1976, 1993, 2008, 2009 e 2022
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>100%</b>	

## 3.2 Estrutura Societária

O Joinville Esporte Clube foi fundado, em 29 de janeiro de 1976, a partir da união dos departamentos de futebol do América e do Caxias, os dois clubes profissionais da cidade na época.

Ambas as equipes enfrentavam sucessivas crises, e foi com uma parceria entre dois tradicionais adversários do futebol local que começou a história do JEC.

A seguir apresenta-se a estrutura societária atual.



De acordo com os representantes da Recuperanda, atualmente apenas o **JEC FUTEBOL** e **JEC FUTSAL** estão em atividade. Outrossim, em relação às demais filiais, tem-se que foram criadas com o objetivo de vender produtos licenciados do JEC. Destaca-se que:

**\*LOJA ARENA JOINVILLE (cedida para Spieler)** - O Clube realizou a cessão da loja para a Empresa Spieler. De acordo com o Clube, ocorreu a cessão da loja Arena Joinville. Em contrapartida, a Spieler fornece itens esportivos para o JEC, além de royalties provenientes de seus produtos licenciados e ali vendidos.

**\*LOJA SHOPPING MULLER (sem atividade)** – Destaca-se que ocorreu entrega das chaves da sala em 15/05/2017, conforme consta na documentação suporte fornecida pela Recuperanda;

**\*LOJA COORPETURPY (sem atividade)** – A Empresa desocupou a sala comercial em 20/12/2018, conforme distrato referente ao Contrato de Locação de Espaço Comercial.

### 3.3 Principais Ativos do Clube

O clube demanda suas partidas na “Arena Joinville”. O estádio é municipal e também é utilizado pelo Fluminense do Itaum. Portanto, **não se trata de um ativo do Clube.**

No ano de 2007, a Arena Joinville recebeu uma nova etapa da reforma, tendo sua capacidade ampliada. O projeto, no entanto, ainda não foi totalmente concluído e prevê um gasto de expansão de mais R\$ 7 milhões, contando futuramente com lojas comerciais, praça de alimentação, estacionamento e parque público anexo. Para esta última etapa, o JEC depende da iniciativa do governo municipal.

De acordo com a NSC Total (jornal local), o aluguel da Arena Joinville pode variar entre R\$ 15 mil e R\$ 20 mil. O **JEC** não paga as taxas de locação pois usufrui de cessão de uso do estádio, com a obrigatoriedade de garantir a manutenção do local.



Arena Joinville



Centro de Treinamentos

Abaixo são relacionados os principais ativos registrados na contabilidade do Clube:

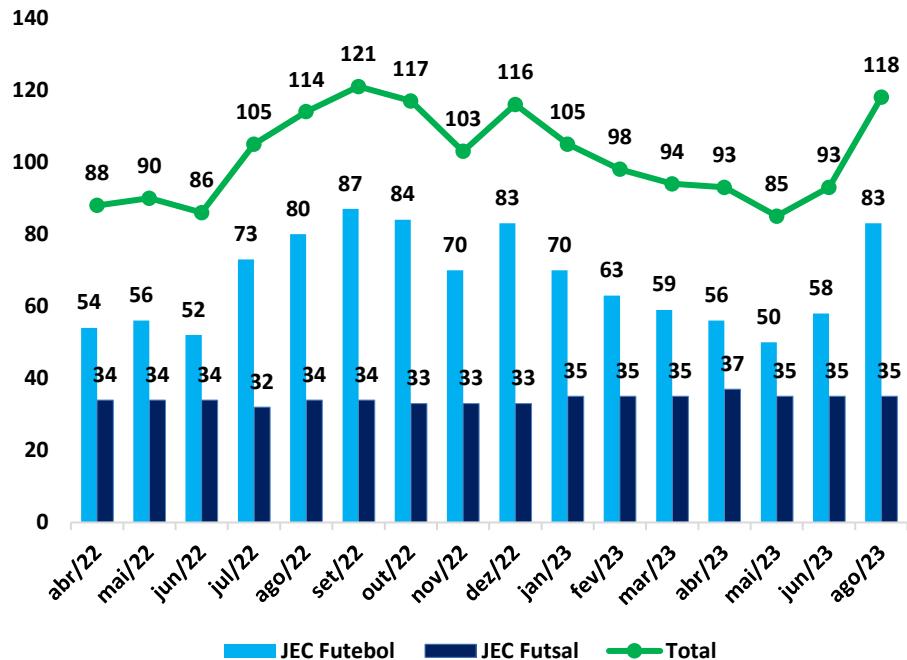
Conta	mar/23	%
TERRENO CENTRO DE TREINAMENTO	R\$ 4.233.200	38,38%
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	R\$ 3.824.690	34,67%
FORMAÇÃO DE ATLETAS DO INFANTIL	R\$ 1.164.176	10,55%
FORMAÇÃO DE ATLETAS DO JUVENIL	R\$ 699.600	6,34%
FORMAÇÃO DE ATLETAS DO JUNIOR	R\$ 458.322	4,15%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 337.683	3,06%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 154.997	1,41%
VEÍCULOS	R\$ 138.924	1,26%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	R\$ 16.193	0,15%
INSTALAÇÕES	R\$ 3.215	0,03%
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.031.000</b>	<b>100%</b>

Destaca-se que o Terreno do CT (Centro de Treinamento Dr. Vilson Florêncio) está registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, matrícula número 21.409, com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, por força das quais não poderá ser vendido, hipotecado ou de qualquer outra forma alienado, ou ainda penhorado.

## 3.4 Diretoria e Quadro de Funcionários

### NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional do **JEC Futebol** e **Futsal**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



### DIRETORIA EXECUTIVA

Apresenta-se, a seguir, a Diretoria Executiva do Clube para o biênio 2022-2023:

**Presidente:** Darthanhan de Oliveira

**Vice-Presidente:** Derian Campos

**Diretor Patrimonial:** Jonathan Cidral

**Diretor Administrativo:** Abdias Venceslau

**Diretor Jurídico:** Dr. Thiago Beltrame

**Diretor de Inovação:** Marcos Sebben

**Diretor de Futebol:** Reinaldo Baldesin – Nardela

**Diretor de Futsal:** Valdicir Kortmann

**Diretor Médico:** Dr. Claudecir Evandro Gambeta

**Executivo financeiro:** André Gustavo Benke

**Executivo Negócios e Marketing:** Sandro Stauernagel

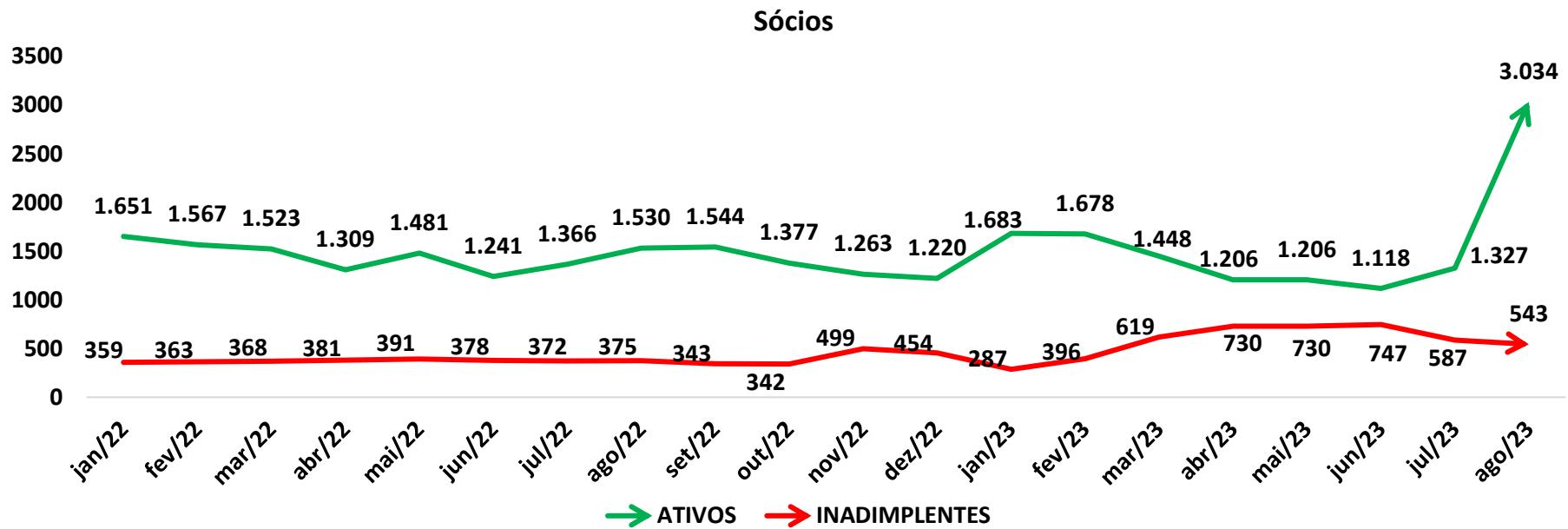
**Executivo Jurídico:** Dr. Roberto Pugliese

Referência: <https://www.jec.com.br/diretoria-executiva/> (consulta em 30/05/2023)



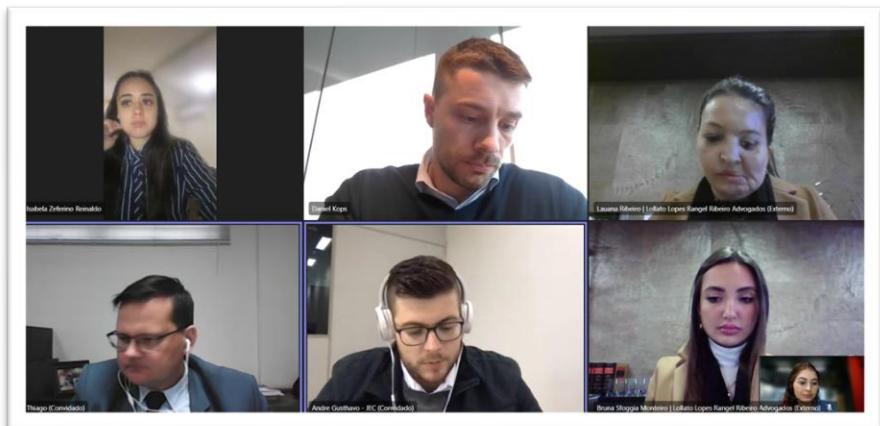
## 3.5 Número de Associados

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro de sócios do **JEC Futebol e Futsal**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



## 3.6 Encontro com a Administração

No dia **19/07/2023**, a Administração Judicial, na oportunidade representada pelo Sr. Daniel Kops, Sra. Alice Minatto e Sra. Isabela Reinaldo, **realizou reunião virtual** para acompanhar e verificar as atividades dos Recuperandos, de modo a se inteirar do andamento das atividades no decorrer do **ano de 2023**.



Além da Equipe Técnica da Administração Judicial, estavam presentes, pelos Devedores: Dr. **Thiago Luis Beltrame** (advogado interno - Diretor Jurídico), Sr. **Andre Gustavo** (executivo financeiro), além da Dra. **Lauana Ribeiro** e Dra. **Bruna Monteiro** (advogadas do Clube, que atuam nas questões relacionadas à Recuperação Judicial).

Questionados sobre a **situação do Clube**, os Representantes referiram que foi destacado que em agosto terá início a **Copa Santa Catarina**, o que exigiu a busca por reforços no time profissional.

Nesse sentido, a equipe contratou um novo técnico, Fabinho Santos, que já possui experiência prévia no Clube. Além disso, estão realizando contratações pontuais e de valores mais baixos, especialmente de jogadores jovens (sub-20), visando obter benefícios financeiros no futuro.

Sobre o técnico, pontuaram que ele possui experiência em treinar atletas jovens e está auxiliando nas novas contratações. Ademais, referiram que estão focados em conseguir uma vaga na **Copa São Paulo** através da **Copa Santa Catarina**, que é uma importante vitrine para a venda de jovens atletas.

A **estreia será em 30/08/2023** e a competição se encerra ao final de novembro. Apesar dos custos envolvidos, podem ser aproveitados benefícios futuros ainda maiores através da revelação de jogadores.

Relativamente aos **custos**, estão empenhados em reformular as despesas e a logística desses jogos, buscando viabilizar parcerias que possibilitem o custeio da hospedagem e transporte da equipe. Essa iniciativa se tornou crucial, uma vez que a escalação dos jogos em regiões mais caras do estado, como Florianópolis e Concórdia, não foi favorável ao time.

### 3.6 Encontro com a Administração

Ao serem questionados sobre as **perspectivas para o próximos** períodos, o Dr. Thiago Luis Beltrame enfatizou que, embora a Copa do Brasil seja mais vantajosa financeiramente, o maior anseio do Clube é pelo retorno a série D, o que garantiria um calendário cheio para toda a temporada.

Em relação aos **custos**, foi revelado que os salários dos atletas aspirantes sub-23 são viabilizados por meio de parcerias com outros times, como o Fortaleza. Além disso, mencionaram que **a folha de pagamento do time profissional está atualmente 2 ou 3 vezes menor em comparação ao elenco que disputou o campeonato estadual**.

Outrossim, ao serem indagados sobre a realização do “**JEC DAY**”, os representantes do Clube afirmaram que, do ponto de vista financeiro, o evento resultou em prejuízos. Mencionaram que, devido à ausência de jogos, o evento não atraiu o interesse dos torcedores, sem impacto positivo no quadro social. Ressaltaram que a iniciativa foi positiva ao abrir as portas do clube para a comunidade, fortalecendo os laços com os torcedores e a população em geral.

Além disso, um **novo programa de sócio** vai ser lançado em agosto, com o fito de oferecer mais benefícios aos sócios. Ato contínuo, no que diz respeito às **despesas correntes**, foi esclarecido que houve atrasos

pontuais. Ademais, mencionaram que enfrentaram dificuldades devido aos bloqueios de contas bancárias, o que acabou prejudicando alguns pagamentos.

Em relação ao **fluxo de caixa**, os representantes afirmaram que a situação continua desafiadora, uma vez que novas despesas surgem diariamente.

Por fim, ao serem questionados sobre o **cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**, os representantes do clube relataram enfrentar dificuldades para obter os dados bancários dos credores. Eles indagaram se, ao receber uma nova conta bancária, deveriam quitar as parcelas já vencidas. Em resposta, a Administração Judicial esclareceu que, conforme previsto do PRJ homologado, o credor concursal receberá a partir da indicação dos dados bancários.

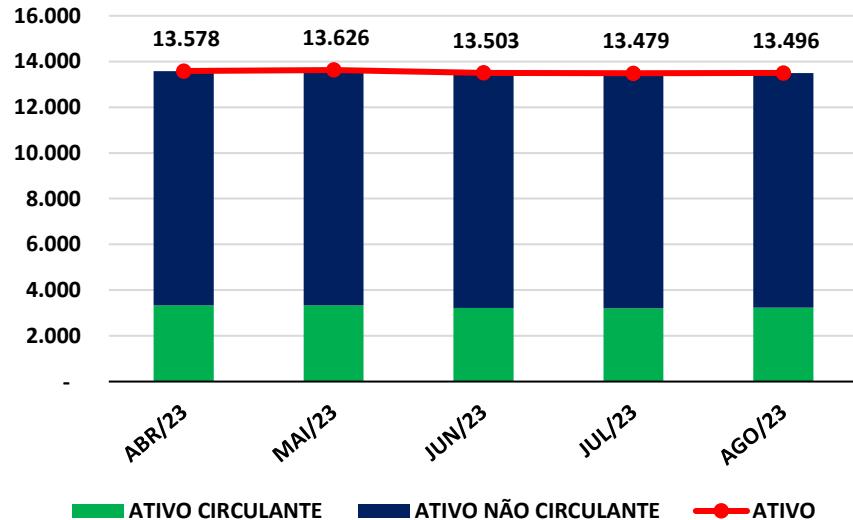
Quanto ao **problema ocorrido com os pagamentos concursais**, foi informado que ainda não foi completamente solucionado. No entanto, os representantes garantiram que os credores que receberam valores menores irão receber a devida compensação no próximo pagamento, enquanto aqueles que receberam valores maiores serão pagos normalmente, de acordo com a mesma proporção.

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

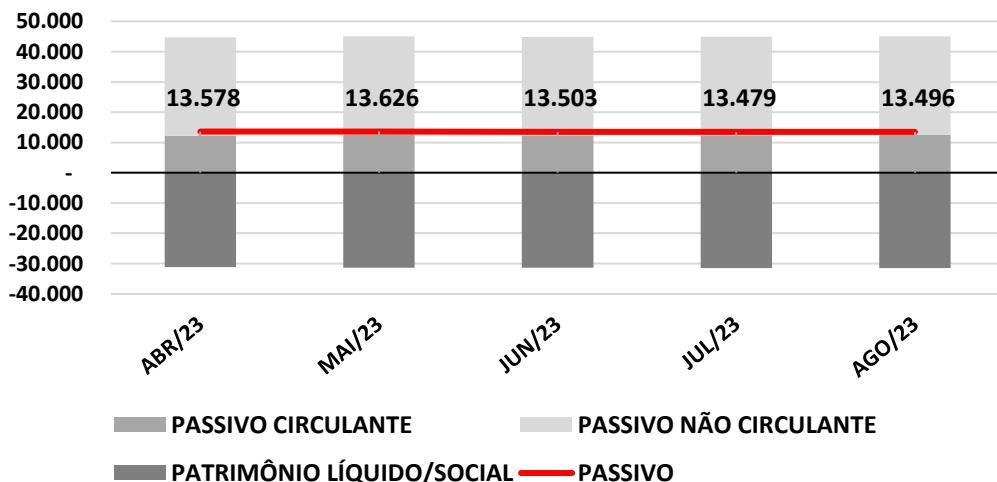
- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise de Desempenho
- 4.3. Créditos Extraconcursais
- 4.4. Informações Adicionais

## 4.1. Análise Financeira - Patrimônio

EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)

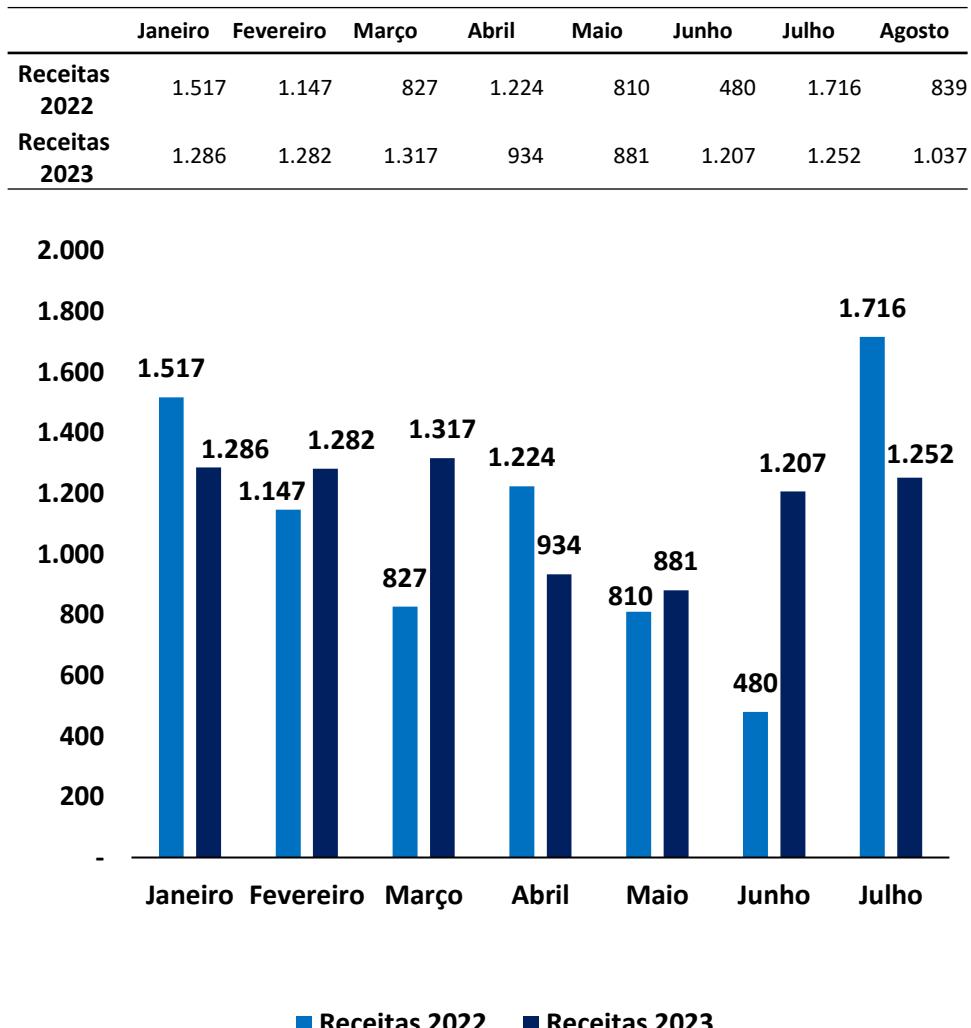


Em abril de 2023 o Joinville Esporte Clube apresentou **passivo a descoberto**, indicando que o total de ativos do Clube é inferior ao total de suas obrigações (passivos).

Ademais, destaca-se que em julho de 2023, o **passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 9.223.066,96**, indicando que os Devedores não possuem ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

## 4.2. Análise Financeira - Resultado

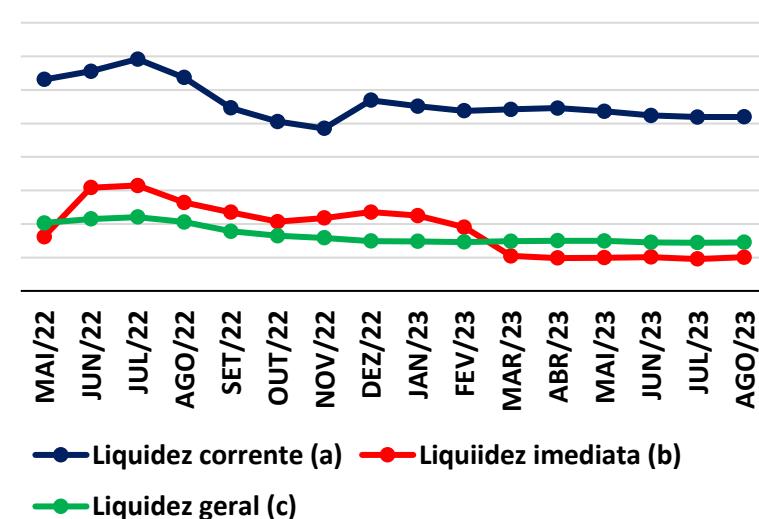
### EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO (em R\$ mil)\*



\* Faturamento mensal.

### INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.



#### Referências:

(a) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.

(b) - Disponibilidades / Passivo Circulante

(c) - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /  
(Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)

## 4.3. Análise Financeira – Créditos Extraconcursais

### OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (leasing).

**Sobre o tema, a diretoria do JEC informou que os créditos extraconcursais resumem-se ao passivo fiscal do Clube.**

### CONSULTA SERASA

Em consulta do CNPJ 83.180.299/0001-30, realizada no dia **26 de setembro de 2023**, esta Equipe Técnica verificou existência de **87 títulos** protestados no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da cidade de Joinville/SC.

Destaca-se que a pesquisa é realizada pela raiz do CNPJ, sendo portanto contemplado, também, os protestos de todas as filiais.

*Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotanacional.org.br/consulta>*

### PASSIVO FISCAL FEDERAL (em R\$ mil)\*

Descrição	Valor
Débitos Estaduais - Santa Catarina	R\$ 3
Débitos Inscritos em Dívida Ativa - PGFN	R\$ 22.977
Débitos Federais Correntes - Débito (SIEF)	R\$ 705
Débitos Federais Correntes - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)	R\$ 51
<b>Total do Passivo Tributário</b>	<b>R\$ 23.448</b>

- Os valores referente à Dívida Ativa ora apresentados foram elaborados com base na consulta através do CNPJ dos Devedores no site da PGFN, em 26/09/2023.
- Com relação aos valores dos Débitos Federais Correntes, foram extraídos do Extrato do E-CAC disponibilizado pelos Devedores, com data de emissão 23/05/2023.



## 4.4 Análise Financeira - Informações Adicionais

### PASSIVO CONTINGENTE\*

A Administração Judicial solicitou um resumo dos processos judiciais em que atualmente o Joinville Esporte Clube é réu. Apresenta-se abaixo quadro resumo das Contingências Passivas.

Contingências	Qtd Processos	Valor Contingência
Processos Cíveis **	45	R\$ 19.702.753,60
Processos Trabalhistas **	33	R\$ 2.368.216,16
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>R\$ 22.070.969,76</b>



\*As informações apresentadas em relação à probabilidade de perda das ações correspondem exclusivamente à opinião dos advogados das Devedoras.

\*\*Documentos disponibilizados em janeiro de 2023.

### OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes do JEC, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários e fornecedores, estão sendo pagas. Outrossim, há diversos tributos em atraso, conforme já destacado em tópico específico.



Após o ajuizamento do procedimento recuperatório, **não foram vendidos bens do ativo imobilizado**.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.



## 5. CUMPRIMENTO PRJ

5.1. Quadro-Geral de Credores

5.2 Condições de Pagamento do Plano

5.3 Fiscalização do Cumprimento do Plano

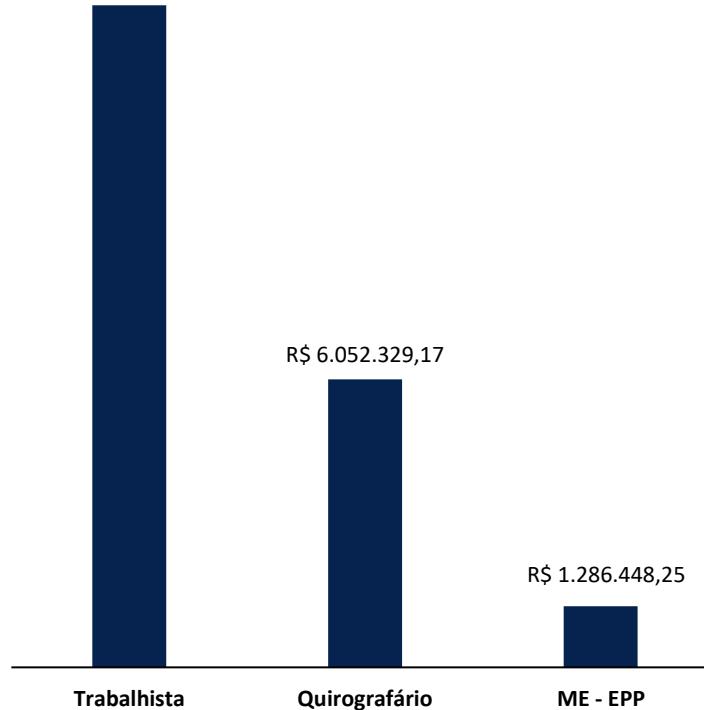
## 5.1 Lista de Credores (QGC vigente)

O Quadro Geral de Credores utilizado como base para computo de quórum e voto na Assembleia Geral de Credores reflete a relação de vigente do Recuperando, e perfaz o montante de **R\$ 21.244.873,55**, conforme resumo quadro apresentado abaixo:

<b>CLASSE</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Classe I	R\$ 13.906.096,13	65%
Classe III	R\$ 6.052.329,17	28%
Classe IV	R\$ 1.286.448,25	6%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.244.873,55</b>	<b>100%</b>

### Créditos Concursais

R\$ 13.906.096,13



## 5.2 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo das formas de pagamentos previstas no plano (Evento 2134, Anexo 02) homologado pelo juízo:

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PARCELAMENTO	CORREÇÃO	OBS
CLASSE I	Créditos até o limite de 3 salários mínimos	não há	Não se aplica	12 meses, com primeiro pagamento na data base de implantação do PRJ *	IPCA, iniciando-se a incidência da correção a partir da data base de implantação do PRJ	**/***/****
	Créditos de 3 até 15 salários mínimos	não há	Não se aplica	36 meses, com primeiro pagamento na data base de implantação do PRJ *		
	Créditos de 15 até 150 salários mínimos	20%	12 meses	108 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
	Créditos acima de 150 salários mínimos	25%	12 meses	108 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
CLASSE III	Créditos até R\$ 20.000,00	30%	60 meses	48 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência	Taxa Referencial (T.R.)	*****
	Créditos de R\$ 20.000,01 até R\$ 300.000,00	50%	60 meses	60 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
	Créditos acima de R\$ 300.000,01	75%	60 meses	60 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
CLASSE IV	Créditos até R\$ 6.000,00	10%	60 meses	12 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência	-	-
	Créditos de R\$ 6.000,01 até R\$ 300.000,00	50%	60 meses	24 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
	Créditos acima de R\$ 300.000,01	75%	60 meses	36 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		

\* Conforme premissa 01 da DOCUMENTAÇÃO02 – Evento 314 acostada aos autos, a **data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial** homologado é o dia 20 do mês subsequente a data de publicação da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial, no Diário de Justiça Eletrônico. Ou, em se tratando de processo que tramita no sistema “e-proc”, a data base é o dia 20 do mês subsequente à data em que aberta a intimação referente à decisão que homologar o Plano.

## 5.2 Condições de Pagamento do Plano

\*\* O clube destinará o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao mês para pagamento das verbas trabalhistas, como limite máximo, a exceção do que restar convencionado no PRJ homologado. A referida verba será aumentada em 20% (vinte por cento) a cada doze meses, de modo a acelerar os pagamentos.

\*\*\* Eventuais créditos provenientes de **honorários de sucumbência**, fixados pela justiça trabalhista, que tiverem certidões para habilitações expedidas, poderão ser habilitadas junto ao processo de recuperação, nos termos da lei, sem oposição do Clube. De outro lado, eventuais honorários de sucumbência, já fixados em impugnações de crédito, ou que podem ainda surgirem nos autos do processo de Recuperação Judicial, fixados contra credores em favor dos procuradores dos Devedores, são expressamente perdoados, não havendo necessidade de pagamento dos mesmos.

\*\*\*\* Qualquer **receita extraordinária** obtida pelo Clube, assim compreendidas como aquelas auferidas com **venda de atletas, direito de transmissão ou premiação em competições**, 30% (trinta por cento) será destinada a aceleração de pagamento da Classe I (Credores Trabalhistas), distribuindo-se proporcionalmente a receita entre os credores. A administração judicial nomeada deverá fiscalizar rigorosamente tais receitas e garantir o repasse das mesmas aos credores, na forma aqui estipulada.

\*\*\*\*\* Todos os **créditos provenientes de direito de imagem** não terão suas condições e valores originais alterados, nos termos do §3º do art. 45, da Lei 11.101/2005. Isto é, **não há o que se falar em manutenção das condições originais dos créditos com direito de imagem, devendo portanto serem pagos na forma da Classe III.**

## 5.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ

Com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores e Homologado pelo juízo, esta Equipe Técnica **solicitou aos representantes do Clube todos os comprovantes dos pagamentos de créditos concursais realizados.**

Nota-se que das quatro classes concursais, apenas a Classe I não se encontra em carência, razão pela qual foram realizados pagamentos apenas da referida classe. No que diz respeito a **Classe I, verifica-se que foram pagos R\$ 91.932,23.**

Assim sendo, apesar de haverem que pese as questões a serem elucidadas, esta Administração Judicial entende que não há o que se falar em descumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em ato assembrar e homologado pelo juízo recuperacional.

Ainda, cumpre mencionar que uma análise mais detalhada dos comprovantes analisados será realizada por esta Equipe Técnica – incluindo análise dos pagamentos aos procuradores e envio dos dados bancários - quando dos esclarecimentos pela Instituição Financeira a respeito dos reais beneficiários dos valores depositados.

No mais, esta Equipe Técnica destaca que no Relatório de Fiscalização do Plano de Recuperação Judicial, elaborado por esta Administração Judicial, constam informações mais detalhadas a respeito do cumprimento do PRJ do Clube.



## 6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

- 6.1 Balancetes Contábeis
- 6.2 Demonstração de Resultado

# 6.1 Balancetes Contábeis – Março a julho de 2023

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23		abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.332.818</b>	<b>3.336.777</b>	<b>3.225.595</b>	<b>3.211.605</b>	<b>3.234.647</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.215.433</b>	<b>12.449.514</b>	<b>12.314.452</b>	<b>12.379.999</b>	<b>12.457.714</b>
Disponibilidades	599.784	617.684	624.450	590.326	628.612		Fornecedores	545.751	575.513	630.925	649.944	669.414
Créditos	3.326	3.326	3.326	3.326	3.326		Empréstimos e Financiamentos	3.846.774	3.863.575	3.858.383	3.863.845	3.875.678
Duplicatas a Receber	359.914	359.914	359.914	359.914	359.914		Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.281.891	5.361.371	5.079.759	5.120.793	5.187.160
Mensalidades Sócios a Receber	252.845	252.845	252.845	252.845	252.845		Obrigações Fiscais e Tributárias	140.233	140.270	141.042	141.074	141.119
(-) PCLD	(609.433)	(609.433)	(609.433)	(609.433)	(609.433)		Contratos de Imagem a Pagar	44.398	44.398	44.398	44.398	44.398
Valores a Recuperar	13.446	13.446	13.446	13.446	13.446		Exigibilidade com Outros Clubes	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000
Adiantamentos	726.300	753.482	732.514	647.025	734.537		Receitas Antecipadas	875.841	983.841	1.079.400	1.079.400	1.059.400
Adiantamentos a Fornecedores	495.598	475.676	488.654	293.893	337.969		Outras Obrigações	1.408.545	1.408.545	1.408.545	1.408.545	1.408.545
Adiantamentos a Colaboradores	22.377	22.377	22.377	22.377	22.377		Exigibilidade com Outros Clubes	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000
Outros Adiantamentos	208.325	255.429	221.483	330.755	374.191		<b>EXIGÍVEL LONGO PRAZO</b>	<b>32.574.555</b>	<b>32.574.555</b>	<b>32.573.080</b>	<b>32.572.700</b>	<b>32.572.700</b>
Impostos a Recuperar/Compensar	7.216	7.216	18.478	18.478	18.478		Empréstimos e Financiamentos	84.088	84.088	84.088	84.088	84.088
Despesas do Exercício Seguinte	173.364	173.364	173.364	173.364	173.364		Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.088.817	6.088.817	6.088.817	6.088.817	6.088.817
Outros Créditos	1.809.384	1.768.259	1.660.019	1.765.642	1.662.885		Obrigações Fiscais e Tributárias	6.596.122	6.596.122	6.594.647	6.594.267	6.594.267
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.245.086</b>	<b>10.289.687</b>	<b>10.277.518</b>	<b>10.267.688</b>	<b>10.261.329</b>		Provisões para Contingências	8.353.357	8.353.357	8.353.357	8.353.357	8.353.357
<b>REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>	<b>30.098</b>	<b>30.128</b>	<b>30.183</b>	<b>30.238</b>	<b>30.293</b>		Acordos Judiciais/Extrajudiciais	11.452.171	11.452.171	11.452.171	11.452.171	11.452.171
Capitalizações	30.098	30.128	30.183	30.238	30.293		<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>(31.212.083)</b>	<b>(31.397.604)</b>	<b>(31.384.418)</b>	<b>(31.473.406)</b>	<b>(31.534.438)</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>10.214.989</b>	<b>10.259.560</b>	<b>10.247.336</b>	<b>10.237.450</b>	<b>10.231.036</b>		Capital Social	(9.802.435)	(9.802.435)	(9.802.435)	(9.802.435)	(9.802.435)
Investimentos	28.908	28.908	28.908	28.908	28.908		Patrimônio Social	(9.813.035)	(9.813.035)	(9.813.035)	(9.813.035)	(9.813.035)
Imobilizado	7.888.171	7.868.962	7.850.698	7.832.103	7.814.690		(-) Capital a Integralizar	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600
Intangível	2.322.098	2.361.690	2.367.730	2.376.439	2.386.989		<b>Superávit ou Déficits Acumulados</b>	<b>(26.774.703)</b>	<b>(26.774.703)</b>	<b>(26.774.703)</b>	<b>(26.776.870)</b>	<b>(26.774.703)</b>
Custo de Formação de Atletas	2.322.098	2.361.690	2.367.730	2.376.439	2.386.989		(-) Déficits Acumulados	(26.774.703)	(26.774.703)	(26.774.703)	(26.776.870)	(26.774.703)
<b>Contas de Compensação</b>	<b>(24.188)</b>	-	-	-	<b>449</b>		<b>Superávit ou Déficits do Exercício</b>	<b>(705.667)</b>	<b>(891.188)</b>	<b>(878.002)</b>	<b>(964.824)</b>	<b>(1.028.022)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.577.905</b>	<b>13.626.464</b>	<b>13.503.114</b>	<b>13.479.293</b>	<b>13.495.975</b>		<b>Reservas</b>	<b>5.597.614</b>	<b>5.597.614</b>	<b>5.597.614</b>	<b>5.597.614</b>	<b>5.597.614</b>
							Reservas de Patrimônio	5.597.614	5.597.614	5.597.614	5.597.614	5.597.614
							Ajustes de Exercícios Anteriores	509.109	509.109	509.109	509.109	509.109
							Ajustes do Exercício - Adm. Judicial	(36.000)	(36.000)	(36.000)	(36.000)	(36.000)
							<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>13.577.905</b>	<b>13.626.464</b>	<b>13.503.114</b>	<b>13.479.293</b>	<b>13.495.975</b>

## 6.2 DRE – Janeiro a julho de 2023 (mensal)

	JANEIRO/23	FEVEREIRO/23	MARÇO/23	ABRIL/23	MAIO/23	JUNHO/23
<b>Receitas Futebol</b>	<b>869.974</b>	<b>819.967</b>	<b>740.727</b>	<b>277.122</b>	<b>284.999</b>	<b>587.814</b>
Receitas com Direito de Transmissão	-	-	-	-	-	-
Receitas com Bilheteria	3.500	68.163	37.337	13.500	3.500	3.500
Receitas com Patrocínios	523.404	254.496	96.750	27.750	63.409	69.102
Receitas com Marketing	-	5.000	-	-	5.000	5.000
Receitas com Repasses de Direitos Federativos	158.333	350.000	478.333	168.333	118.333	31.597
Receitas com Programa Sócio-Torcedor	171.500	128.143	113.263	67.364	67.720	90.696
Demais Receitas	13.236	14.165	15.044	174	27.037	387.919
<b>Receitas Futsal</b>	<b>416.152</b>	<b>461.837</b>	<b>575.784</b>	<b>656.950</b>	<b>596.408</b>	<b>619.715</b>
Receitas com Patrocínios	370.087	461.837	508.385	612.735	517.691	514.474
Receitas com Programa Sócio-Torcedor	46.065	-	67.399	44.216	72.716	-
Demais Receitas	-	-	-	-	6.000	105.241
<b>(=) TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.286.126</b>	<b>1.281.804</b>	<b>1.316.511</b>	<b>934.072</b>	<b>881.406</b>	<b>1.207.529</b>
(-) Deduções das Receitas	(349)	(299)	-	-	-	(577)
<b>(=) TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.285.777</b>	<b>1.281.505</b>	<b>1.316.511</b>	<b>934.072</b>	<b>881.406</b>	<b>1.206.952</b>
<b>Despesas Futebol</b>	<b>(998.248)</b>	<b>(916.551)</b>	<b>(789.774)</b>	<b>(321.236)</b>	<b>(247.114)</b>	<b>(290.485)</b>
Despesas com Pessoal - Atletas/Comissão Técnica	(404.609)	(345.052)	(340.655)	(119.638)	(90.976)	(78.586)
Despesas com Pessoal - Administrativo	(171.763)	(71.071)	(81.947)	(70.878)	(76.358)	(72.817)
Despesas com Direito de Imagem	(121.331)	(95.997)	(37.800)	-	(533)	(7.100)
Despesas com Jogos e Competições	(85.845)	(232.798)	(79.116)	(11.720)	(4.088)	(11.940)
Despesas com Vendas e Aquisição de Atletas	(57.813)	(8.030)	(11.450)	8.950	(200)	(725)
Despesas com Serviços de Terceiros	(23.117)	(22.917)	(8.000)	(11.160)	(12.020)	(10.760)
Despesas com Material	-	-	-	(76)	(91)	-
Despesas com Manutenção	(5.835)	(8.531)	-	(6.028)	(1.208)	(4.884)
Despesas Gerais	(98.494)	(94.636)	(198.945)	(83.285)	(27.706)	(80.727)
Despesas com Depreciações	(18.907)	(17.568)	(18.957)	(18.230)	(19.209)	(18.263)
Despesas com Tributos	(10.533)	(19.951)	(12.905)	(9.171)	(14.724)	(4.682)
<b>Despesas Futsal</b>	<b>(668.251)</b>	<b>(628.334)</b>	<b>(603.593)</b>	<b>(593.697)</b>	<b>(813.775)</b>	<b>(898.575)</b>
Despesas com Pessoal - Atletas/Comissão Técnica	(387.122)	(348.795)	(180.186)	(232.672)	(293.265)	(397.969)
Despesas com Pessoal - Administrativo	-	-	(1.040)	1.040	-	-
Despesas com Direito de Imagem	(131.934)	(167.572)	(152.840)	(165.640)	(182.540)	(159.493)
Despesas com Jogos e Competições	(86.957)	(15.015)	(164.366)	(37.541)	(39.114)	(76.001)
Despesas com Vendas e Aquisição de Atletas	(7.300)	(8.700)	(5.130)	(12.600)	(2.600)	(7.960)
Despesas com Serviços de Terceiros	(422)	(3.365)	-	-	-	-
Despesas Gerais	(54.516)	(84.887)	(100.031)	(146.284)	(296.256)	(257.152)
<b>(=) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>(1.666.500)</b>	<b>(1.544.885)</b>	<b>(1.393.366)</b>	<b>(914.933)</b>	<b>(1.060.889)</b>	<b>(1.189.060)</b>
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(380.723)</b>	<b>(263.381)</b>	<b>(76.855)</b>	<b>19.139</b>	<b>(179.483)</b>	<b>17.893</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(869)</b>	<b>(466)</b>	<b>(1.029)</b>	<b>(1.483)</b>	<b>(6.038)</b>	<b>(4.706)</b>
Receitas Financeiras	-	-	-	136	54	2.360
Despesas Financeiras	(869)	(466)	(1.029)	(1.619)	(6.092)	(7.066)
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>(381.592)</b>	<b>(263.847)</b>	<b>(77.884)</b>	<b>17.656</b>	<b>(185.521)</b>	<b>13.186</b>

## 6.2 DRE – Janeiro a maio de 2023 (mensal) - Continuação

	JULHO/23	AGOSTO/23
<b>Receitas Futebol</b>	<b>673.711</b>	<b>327.140</b>
Receitas com Direito de Transmissão	38.893	-
Receitas com Bilheteria	3.850	3.540
Receitas com Patrocínios	128.750	153.600
Receitas com Marketing	9.689	9.983
Receitas com Repasses de Direitos Federativos	425.667	9.000
Receitas com Programa Sócio-Torcedor	65.963	127.965
Demais Receitas	900	23.052
<b>Receitas Futsal</b>	<b>578.193</b>	<b>709.544</b>
Receitas com Patrocínios	572.557	600.868
Receitas com Programa Sócio-Torcedor	-	105.676
Demais Receitas	5.636	3.000
<b>(=) TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.251.904</b>	<b>1.036.684</b>
(-) Deduções das Receitas	-	-
<b>(=) TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.251.904</b>	<b>1.036.684</b>
<b>Despesas Futebol</b>	<b>(580.736)</b>	<b>(393.388)</b>
Despesas com Pessoal - Atletas/Comissão Técnica	(125.553)	(147.593)
Despesas com Pessoal - Administrativo	(78.612)	(77.025)
Despesas com Direito de Imagem	-	(12.090)
Despesas com Jogos e Competições	(12.615)	(20.555)
Despesas com Vendas e Aquisição de Atletas	(8.930)	(28.230)
Despesas com Serviços de Terceiros	(10.000)	(12.850)
Despesas com Material	-	-
Despesas com Manutenção	(10.217)	(3.499)
Despesas Gerais	(297.595)	(57.487)
Despesas com Depreciações	(18.595)	(17.413)
Despesas com Tributos	(18.618)	(16.647)
<b>Despesas Futsal</b>	<b>(755.846)</b>	<b>(703.419)</b>
Despesas com Pessoal - Atletas/Comissão Técnica	(320.109)	(298.575)
Despesas com Pessoal - Administrativo	-	-
Despesas com Direito de Imagem	(155.677)	(169.769)
Despesas com Jogos e Competições	(110.299)	(46.914)
Despesas com Vendas e Aquisição de Atletas	(5.200)	(11.434)
Despesas com Serviços de Terceiros	-	-
Despesas Gerais	(164.561)	(176.727)
<b>(=) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>(1.336.582)</b>	<b>(1.096.807)</b>
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(84.678)</b>	<b>(60.122)</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(2.144)</b>	<b>(3.077)</b>
Receitas Financeiras	33	34
Despesas Financeiras	(2.177)	(3.110)
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>(86.822)</b>	<b>(63.199)</b>

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.278



**José Paulo Japur**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.157



**Luiz Renato Barreto Gomes**  
Advogado Responsável  
OAB/PR 66.131



**Alice Minatto**  
Equipe Jurídica



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC 96.647/O-9



**Felipe Camardelli**  
Equipe Contábil  
CRA 31.349/O



**Isabela Zeferino Reinaldo**  
Equipe Contábil



**Lucas Evaldt Vargas**  
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

